

08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	OZANA RAQUEL CORREA DOS SANTOS	XXX.060.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	ARYANNE BARAUNA MENDES	XXX.346.902-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bifencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	CAIO ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	XXX.498.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PORTARIA Nº 319/2024 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Especial para análise

e julgamento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda do Credenciamento Nº 9.544632/2024 – Processo Nº 26.653/2024, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de grupos informais de agricultores familiares, grupos formais de agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para a aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2025.

Art. 2º A comissão Técnica de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, assim constituídos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elizabeth Batista Gomes	9538301	Nutricionista Técnico
Francisca Cristina Saraiva de Sá Greco	959121	Nutricionista Técnico
Lusyanny Parente Albuquerque Bernardes	953828-1	Nutricionista Técnico

Art. 3º A presente comissão será presidida pela servidora Elizabeth Batista Gomes.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL**

PORTARIA Nº 84/2024 - SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Wylliams de Sousa Carvalho, matrícula nº 850450, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 81/2024– SMO/GAB/GPNS, publicada no Dom nº 6240 de 28.11.2024, a serem usufruídas em: 11.12.24 a 20.12.2024.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2024.

Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 21193/2022 (Desmembrado do Processo nº 6960/2022).

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 399/2023-SMAAI

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 399/SOF/DIVOF/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.  
Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI, CNPJ Nº 30.190.445/0001-42.  
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 043/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula n.º 965811, para compor a comissão de fiscais do Contrato nº 79/2023/SMST referente ao Processo nº 002837/2023/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica automática de avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres, com o método e sistema para monitorar e fiscalizar infrações de tráfego potenciais e sistema relacionado – objeto da patente PI nº 0701733-2.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 05 de dezembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 044/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula n.º 965811, para compor a comissão de fiscais do Contrato nº 275/2024/SMST referente ao Processo nº 004588/2024/SMST, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 05 de dezembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 045/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula n.º 965811, para compor a comissão de fiscais do Contrato nº 89/2023/SMST referente ao Processo nº 023038/2022/SMST que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, operação e manutenção corretiva e preventiva para soluções integradas à fiscalização e ao monitoramento do tráfego de veículos, com fornecimento de equipamentos e sistemas informatizados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 05 de dezembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 046/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula n.º 965811, para compor a comissão de fiscais do Contrato nº 565/2024/SMST referente ao Processo nº 033488/2023/SMST que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de realdações geométricas em vias urbanas do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 05 de dezembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 047/2024/CAPP/SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula n.º 965811, para compor a comissão de fiscais do Contrato nº 627/2024/SMST referente ao Processo nº 019735/2024/SMST que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar de 05 de dezembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito